



IND 1832/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a instalação de Filial da Fábrica Social em ação conjunta com a Associação de Moradores do Setor QNQ e QNR - AMSQR na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Filial da Fábrica Social em ação conjunta com a Associação de Moradores do Setor QNQ e QNR - AMSQR na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Filial da Fábrica Social em ação conjunta com a Associação de Moradores do Setor QNQ e QNR - AMSQR na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, utilizando a estrutura já existente, até que seja construída uma Fábrica Social na Região Administrativa em questão.

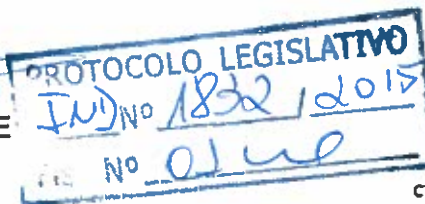
A implantação de uma Fábrica Social, que consiste basicamente em um Centro de Capacitação Profissional tem como objetivo precípuo promover cidadania por meio da capacitação e da qualificação de pessoas, contribuindo com o processo de inserção social, estimulando ações e atividades de organização coletiva na Região Administrativa de Ceilândia.

O atendimento da indicação em questão contribuirá para o combate às desigualdades sociais existentes na Região Administrativa, o investimento em ações de inclusão produtiva, bem proporcionar aos menos favorecidos a oportunidade de aumento da renda familiar, colaborando diretamente para a sua inserção daquela população no mercado de trabalho, resgatando a autoestima e melhorando o padrão de vida dessas comunidades envolvidas.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



CT

Ass. 24/3/2015 16:29